



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.923, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ PROVIDÊNCIAS. OUTRAS

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal da Política de Saúde n 8.142 de 1990, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n 8.142/90.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, datado de 26 de Julho de 2017, fica convocada a **VIII Conferência de Saúde do Município de Colina**, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2017.

Art. 3º – A Conferência de Saúde do Município desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **“VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COLINA”**.

Art. 4º – A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório da Secretaria Municipal da Educação, nesta cidade.

Art. 5º – A Conferência de Saúde do Município será presidida pelo Sr Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência de Saúde do Município serão expedidas através de portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, realizando as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de agosto de 2017.


DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina



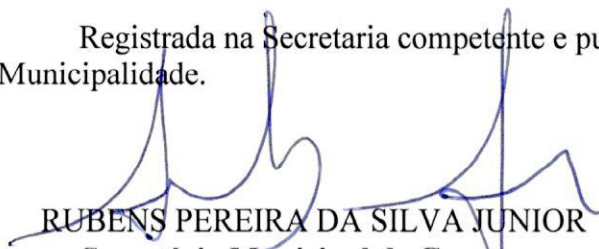
ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo